

matricula -12.023-

folha -1-

Santa Isabel, 08 de OUTUBRO de 1981. - Oficial: [Signature]

Lote 06, Quadra 03 - Jardim Monte Serrat

IMÓVEL:- Uma área de terras consistente no lote nº 8 da Quadra 3, do Loteamento denominado "Jardim Monte Serrat", situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado:- mede 11,00 metros de frente para a Rua Duque de Caxias; mede 27,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados confrontando nestes dois lados com propriedade de Francisco de Assis; mede 11,00 metros nos fundos, em confrontação, também com Francisco de Assis, contendo em dito imóvel duas casas de moradias, sob nºs. 129 e 127.-e-estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Isabel, sob nº NE-11-15-06-13-00, com o valor venal de CR\$ 325.896,40 para o exercício de 1.981.-

PROPRIETARIO:- Julio Barbosa, casado sob o regime da comunhão de bens com d. Benedita Barbosa e Benedito Aparecido Norte, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77, com d. Terezinha Barbosa Norte, brasileiros, pedreiro, d. go, pedreiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Santa Isabel, na Rua Duque de Caxias, s/nº.

TITULO AQUISITIVO:- Havido dito imóvel anteriormente conforme Transcr. nº 11.030, neste Registro. O Escr. Aut.

[Signature] Arekisundo Kawaguti

R.1- 12.023 - Santa Isabel, 8 de outubro de 1.981.- Pela Escritura de 16 de setembro de 1.981, lavrada nas Notas do Segundo Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às fls. 48 do Livro nº 99, os proprietários Benedito Aparecido Norte e sua mulher d. Terezinha Barbosa Norte, transmitiram por venda a parte que lhes cabia do imóvel matriculado sob número 12.023, a JULIO BARBOSA, brasileiro, pedreiro, portador da Cart. Id. RG. nº 11.365.407 e do C.I.C. nº 154.559.478-34, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77 com d. BENEDITA BARBOSA, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Isabel, na Rua Duque de Caxias nº 127, pela quantia de CR\$ 330.000,00.

O Escr. Aut. [Signature] Arekisundo Kawaguti

AV.2 - 12.023.

CORREÇÃO EX-OFFICIO.

Santa Isabel/SP, em 19 de junho de 2016.

É feita a presente averbação "ex officio" para constar que o imóvel da presente matrícula tem área total de 297,00m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados).

A escrevente, [Signature] (Janaina Machado de Oliveira)

matricula
12.023

folha
1

verso

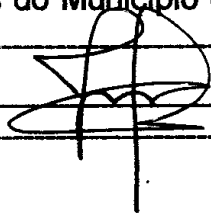
AV.3 - 12.023.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 19 de junho de 2016.

Por requerimento constante da escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 199, páginas 64/69, de 04 de dezembro de 2.007, e artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **BENEDITA BARBOSA**, CI/RG 14.811.857-SSP/SP, CPF 324.050.328-05, brasileira, aposentada, já qualificada (R.1), **faleceu em 24 de julho de 2003**, conforme certidão de óbito, termo nº 6.875, livro C-36, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santa Isabel/SP. (Documento protocolado sob nº 124006, em 19/01/2016).

A Escrevente, _____



(Janaina Machado de Oliveira)

R.4 - 12.023.

PARTILHA.

Santa Isabel/SP, em 19 de junho de 2016.

Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 199, páginas 64/69, de 04 de dezembro de 2.007, dos bens deixados por **BENEDITA BARBOSA**, já qualificada (R.1 e AV.3), foi **PARTILHADO**: 1) 4/8 (quatro oitavos) ou 50% (cinquenta por cento) para o viúvo meeiro **JULIO BARBOSA**, CI/RG 11.365.407-8-SSP/SP, CPF 154.559.478-34, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 127, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; 2) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento) para o herdeiro filho **ANTONIO DINALMO BARBOSA**, CI/RG 9.516.808-SSP/SP, CPF 684.857.468-87, brasileiro, eletricitista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/10/1978, com **BENEDITA APARECIDA DE GODOI BARBOSA**, CI/RG 14.347.798-SSP/SP, CPF 320.803.418-04, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 119, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; 3) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento) para a herdeira filha **MARIA HELENA BARBOSA PASCHOALINI**, CI/RG 11.850.122-7-SSP/SP, CPF 054.244.208-69, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 15/09/1984, com **ÉZIO PASCHOALINI**, CI/RG 7.980.130-SSP/SP, CPF 950.301.318-68, brasileiro, industrial, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº 41, Jardim Heloisa Maria, Santa Isabel/SP; 4) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento) para o herdeiro filho **MARCOS ANTONIO BARBOSA**, CI/RG 18.990.542-SSP/SP, CPF 082.185.248-51, brasileiro, autônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/12/1984, com **ROSANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, CI/RG 15.314.033-SSP/SP, CPF 054.244.428-38, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 127, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; e 5) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento) para o herdeiro filho **MARCELO BARBOSA**, CI/RG 23.372.163-0-SSP/SP, CPF 142.591.948-01, brasileiro,

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

supervisor de vendas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/03/1997, com **RENATA DE OLIVEIRA ANTUNES BARBOSA**, CI/RG MG-6.535.429-SSP/MG, CPF 873.505.486-72, brasileira, bancária, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 129, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP, no valor de R\$ 65.045,56, o imóvel da presente matrícula. **Inscrições municipais nºs 54133.31.20.0178.00.000 e 54133.31.20.0184.00.000.** (Documento protocolado sob nº 124006, em 19/01/2016).

A Escrevente, _____ (Janaina Machado de Oliveira)

AV.5 - 12.023.

CORREÇÃO DE DADOS.

Santa Isabel/SP, em 20 de janeiro de 2016.

É feita a presente averbação "ex officio" para constar que, a data das averbações constantes do "AV2" e "AV3" e do registro "R.4" da presente matrícula, é 19 de janeiro de 2016.

A escrevente, _____ (Janaina Machado de Oliveira)

AV.6 - 12.023.

CORREÇÃO EX-OFFÍCIO.

Santa Isabel/SP, em 19 de fevereiro de 2016.

Por requerimento constante de escritura pública de Retificação e Ratificação, lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro nº 101, folhas 21/22, de 02 de outubro de 1981, e requerimento de 18 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação ex-offício, para constar que, o lote da presente matrícula é **"LOTE 06 (seis), da QUADRA 03 (três).** (Documento protocolado sob nº 124289, de 18/02/2016).

A Escrevente, _____ (Janaina Machado de Oliveira).

AV.7 - 12.023.

DIVÓRCIO.

Santa Isabel/SP, em 04 de maio de 2016.

Por requerimento, constante da escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 243, páginas 154/160, de 25 de abril de 2016, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que os proprietários **MARCELO BARBOSA** e **RENATA DE OLIVEIRA ANTUNES BARBOSA**, já qualificados (R.4), **DIVORCIARAM-SE**, por sentença proferida em 06/07/2011, que transitou em julgado em 05/08/2011, nos autos do processo nº 543 01 2011 000784-3, ordem nº 250/2011, pela M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Santa Isabel/SP, conforme averbação feita à margem da Certidão de Casamento matrícula nº 115121 01 55 1997 2 00052 018 0005535-13, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de

de Santa Isabel/SP, de 20/01/2016, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **RENATA DE OLIVEIRA ANTUNES**. (Documento protocolado sob nº 125.086, em 26/04/2016).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

AV.8 - 12.023.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 04 de maio de 2016.

Por requerimento constante da escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 243, páginas 154/160, em 25 de abril de 2016, e artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o proprietário **JULIO BARBOSA**, já qualificado (R.1/R.4), faleceu no dia **11/01/2016**, comprovado por certidão de óbito extraída em 18/01/2016, matrícula nº 115121 01 55 2016 4 00044 039 0011236 54, pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Santa Isabel/SP. (Documento protocolado sob nº 125.086, em 26/04/2016).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

R.9 - 12.023.

PARTILHA.

Santa Isabel/SP, em 04 de maio de 2016.

Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 243, páginas 154/160, em 25 de abril de 2016, dos bens de **JULIO BARBOSA**, já qualificado (R.4/AV.7) foi **PARTILHADO** o imóvel desta no valor de R\$ 65.381,86, da seguinte forma: **1) 1/4 (um quarto)** para o herdeiro **ANTONIO DINALMO BARBOSA**, CI/RG 9.516.808-SSP/SP, CPF 684.357.468-87, brasileiro, eletricitista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/10/1978, com **BENEDITA APARECIDA DE GODOI BARBOSA**, CI/RG 14.347.798-SSP/SP, CPF 320.803.418-04, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 119, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; **2) 1/4 (um quarto)** para a herdeira **MARIA HELENA BARBOSA PASCHOALINI**, CI/RG 11.850.122-7-SSP/SP, CPF 054.244.208-69, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 15/09/1984, com **ÉZIO PASCHOALINI**, CI/RG 7.980.130-SSP/SP, CPF 950.301.318-68, brasileiro, industriário, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº 41, Jardim Heloisa Maria, Santa Isabel/SP; **3) 1/4 (um quarto)** para o herdeiro **MARCOS ANTONIO BARBOSA**, CI/RG 18.990.542-SSP/SP, CPF 082.185.248-51, brasileiro, autônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/12/1984, com **ROSANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, CI/RG 15.314.033-SSP/SP, CPF 054.244.428-38, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 127, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; e **4) 1/4 (um quarto)** para o herdeiro **MARCELO BARBOSA**, CI/RG 23.372.163-0-SSP/SP, CPF 142.591.948-01, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisca de Paula, nº 850, Vila Carrão,

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL REGISTRO DE IMÓVEIS
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO MUNICÍPIOS
MATERICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS ARUJÁ - IGARATÁ
12.023 | 02 | 03F | 04/05/2016 | 1201963310000000317825220 - SANTA ISABEL

São Paulo/SP. (Documento protocolado sob nº 125.086, em 26/04/2016).-----
O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

AV.10 - 12.023.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL.

Santa Isabel/SP, em 30 de março de 2022.

Por certidão, expedida pela 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, São Paulo/SP, Processo Digital nº 1005094-22.2022.8.26.0007, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, de 16 de março de 2022, nos termos do artigo 828 da Lei 13.105/2005, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída em 07/03/2022, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: **DINARIPAY SECURITIZADORA S/A.**, CNPJ 31.252.860/0001-46 como exequente; e **MEGA BRASIL LOG EIRELI**, CNPJ 09.346.944/0001-90 e o proprietário **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9) como executados, cujo valor da causa é de R\$ 427.910,34 (Protocolo nº 150.424, de 17/03/2022, com reingresso em 25/03/2022).

Escrevente _____ (Ludmila Seifelin Xavier de Ávila).
1201963310000000317825220.

Av.11 - 12.023.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 03 de junho de 2022.

Por requerimento de 30/05/2022, certidão de 25/05/2022 expedido pela 9ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo/SP, e nos termos do artigo 828, da Lei 13.105/15, é feita a presente averbação para constar que foi **DISTRIBUÍDA** em 07/04/2022, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DUPLICATA**, sob o nº 1008590-37.2022.8.26.0564, em que são partes: exequente **MBGA SECURITIZADORA S/A.**, CNPJ 36.062.642/0001-62, e executados **MEGA BRASIL LOG EIRELI**, CNPJ 09.346.944/0001-90, e o proprietário **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9), cujo valor da causa é de **R\$ 116.129,71** (cento e dezesseis mil e cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos). (Protocolo nº 151.681 de 30/05/2022).

Escrevente, _____ (Laís Gema Baltar de Oliveira)
120196331000000032492822H

Av.12 - 12.023.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

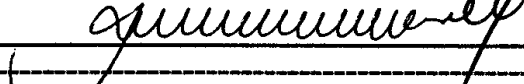
Santa Isabel/SP, em 09 de agosto de 2022.

Por requerimento de 04/08/2022, e Certidão expedida em 04/05/2022 pela 3ª Vara Cível do Foro Regional II Itaquera São Paulo/SP, nos termos do artigo 828, da Lei 13.105/15, é feita a presente averbação para constar que foi **DISTRIBUÍDA** em 27/04/2022, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob o nº 1004390-94.2022.8.26.0011, em que são partes: exequente **INVESTCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ 22.406.927/0001-69 e

(continua no verso)

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
12.023	02	03V	9/8/2022	12019-6

executados MEGA BRASIL LOG EIRELI, CNPJ 09.346.944/0001-90 e o proprietário **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9), cujo valor da causa é de R\$ 18.799,55. (Protocolo nº 152.827 de 05/08/2022).

Escrevente  (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
120196331000000331304224

Av.13 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 23 de setembro de 2022.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202209.1913.02358336-IA-700, de 19/09/2022, expedido pelo Cadastro Nacional de Indisponibilidade - CNI, processo nº 10018544220205020612 do solicitando pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Município de São Paulo/SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 153.657 de 20/09/2022).


Escrevente  (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G100000033572922Q

Av.14 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 23 de janeiro de 2023.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202301.1814.02518039-IA-050, de 18/01/2023, expedido pelo Cadastro Nacional de Indisponibilidade - CNI, processo nº 10106527220228260007 da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, Comarca de São Paulo/SP foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 155.538 de 19/01/2023).

Escrevente  (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G1000000348046231

Av.15 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 05 de julho de 2023.

Por **INDISPONIBILIDADE**, protocolo nº 202306.2720.02780061-IA-430, de 27/06/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 10007514120225020608 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF nº 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 157.977 de 29/06/2023).

Escrevente  (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G100000036533823R

Av.16 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 19 de julho de 2023.

Por protocolo de indisponibilidade nº 202307.1122.02805688-IA-540, de 11/07/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB,

(continua na ficha 4)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
12.023	02	04F	19/7/2023	12019-6

processo nº 10013693820215020602 do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01 (R.09). (Protocolo nº 158.228 de 12/07/2023).

Escrevente (Andressa Lucena Santos).
1201963G1000000036692823F.

Av.17 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 28 de setembro de 2023.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202309.2110.02940000-IA-900, de 21/09/2023, expedido pela Cadastro Nacional de Indisponibilidade - CNI, processo nº 10009730620225020609 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 159.855 de 25/09/2023).

Escrevente (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G1000000037545823L

Av.18 - 12.023.

PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 27 de novembro de 2023.

Por certidão de penhora "online" nº PH000492727, de 22/11/2023, expedida pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos de execução trabalhista, número de ordem 1000751-41.2022.5.02.0608 e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente **GIL MARIO GOMES ROCHA**, CPF 173.677.078-09 e como executados: **MEGA BRASIL LOG LTDA.**, CNPJ 09.346.944/0001-90, e o proprietário **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.4/AV.7/R.9), cujo valor da dívida é de R\$ 38.564,30 (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), foi **PENHORADO 25% do imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário **MARCELO BARBOSA**. (Protocolo nº 160.885 de 22/11/2023).

Escrevente (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G1000000038109623V

Av.19 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 14 de fevereiro de 2024.

Por comunicado de **indisponibilidade**, protocolo nº 202402.0509.03145998-IA-030, de 05/02/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 10015359720225020614 do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, foi

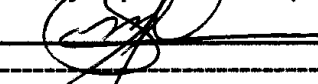
(continua no verso)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
12.023	02	04V	14/2/2024	12019-6

determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF nº 142.591.948-01, já qualificado (R.04/R.09). (Protocolo nº 162.207 de 06/02/2024).-----


Escrevente  (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
-----1201963G1000000038943324P

Av.20 - 12.023.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 22 de fevereiro de 2024.

Por certidão expedida em 30/01/2024 pela 11ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP, nos termos do artigo 828, da Lei 13.105/15, é feita a presente averbação para constar que foi **DISTRIBUÍDA** em 30/01/2024, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - OBRIGAÇÕES**, sob o nº 101169-49.2024.8.26.0100, em que são partes: **Exequentes MARINO INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ 28240255000140 e **executado: MARCELO BARBOSA**, CPF 14259194801, cujo valor da causa é de R\$ 537.219,46 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quarenta e seis centavos). (Protocolo nº 162.364 de 16/02/2024).-----


Escrevente  (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
-----120196331000000039019824C

Av.21 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 11 de abril de 2024.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202404.0410.03251157-IA-680, de 04/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 10011646020225020606 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 163.279 de 05/04/2024).-----

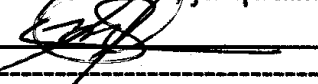
Escrevente  (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
-----1201963G1000000039550624M

Av.22 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 20 de maio de 2024.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202405.1409.03326964-IA-060, de 14/05/2024, expedido pelo Cadastro Nacional de Indisponibilidade - CNI, processo nº 10005090320225020602, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF nº 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 163.998 de 15/05/2024).-----

Escrevente  (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
-----1201963G1000000039995224D

Av.23 - 12.023.

(continua na ficha 5)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
12.023	02	05F	28/6/2024	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL**PENHORA - ONLINE.**

Santa Isabel/SP, em 28 de junho de 2024.

Por certidão de penhora "online", nº PH000520928, de 24/06/2024, expedida pela 9ª Vara do Trabalho da Zona Leste - São Paulo/SP, nos autos de execução trabalhista, número de ordem 1000973-06.2022.5.02.0609 e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente **MARCELO OLIVEIRA DA ROCHA**, CPF 386.053.318-52 e executado o proprietário **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.4/R.9), cujo valor da causa é de R\$ 11.598,41 (onze mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) foi **PENHORADO 25% do imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário **MARCELO BARBOSA**. (Protocolo nº 164738 de 24/06/2024).

Escrevente _____ (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).

1201963G10000000404714243

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização em
em www.registrarejor.gov.br